



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.945, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.002306/2017-13;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 03 de novembro de 2015, à servidora MÁRCIA WULFF SCHUCH, matrícula SIAPE nº 420864, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível Único, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II, §4º e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

